



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5731 - Segunda-feira, 16 de abril de 2018
Divulgação: Segunda-feira, 16 de abril de 2018 Publicação: Terça-feira, 17 de abril de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.397, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que "declara de utilidade pública a entidade Instituto Passos."

LEI Nº 12.397, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219812_1.pdf

LEI Nº 12.398, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que "inclui a efeméride Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de setembro."

LEI Nº 12.398, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219813_1.pdf

LEI Nº 12.399, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que "inclui o evento Festival Cohab É Só Rap no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 12 de dezembro, e dá outras providências."

LEI Nº 12.399, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219815_1.pdf

LEI Nº 12.400, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que "denomina Rua Maria Castanho Sirianni o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Dez, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 12.400, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219817_1.pdf

LEI Nº 12.401, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que "denomina Rua Vanda Telles de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Doze – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 12.401, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219818_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.967, DE 13 DE ABRIL DE 2018, que "revoga o Decreto nº 18.932, de 4 de fevereiro de 2015, que permitia o uso, à

Fundação Walter Peracchi de Barcellos (FUNPERACCHI), do próprio municipal localizado na Av. Guaíba, s/nº."

DECRETO Nº 19.967, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219821_1.pdf

DECRETO Nº 19.968, DE 13 DE ABRIL DE 2018, que "revoga o Decreto nº 12.462 de 10 de setembro de 1999, que permitiu o uso de próprio municipal à Marlei Martins Sedrez, localizado na Av. dos Gaúchos nº 1556, esquina com Av. Toledo Piza."

DECRETO Nº 19.968, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219825_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/2018, em relação a CARLA ZAMBIASI, 825144/05, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 1734906, de 10/05/2017, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/05/2017 a 31/12/2020, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3649968, de 09/04/2018 (processo 17.0.000030026-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JEFFERSON GONCALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Prevenção/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302017, vaga 1000595, a contar de 24/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1302 de 30/05/2016 (Processo 01.003308.15.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 17/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1200, de 13/04/2018 (processo 18.0.000034043-6).

Servidor	Matricula
ADRIANA BONADIMAN	487974/1
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	866330/3
ALINE FURLAN	956536/1
ALINE VARGAS STAWINSKI	1314068/1
ANA LIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1048635/1
ANA LUCIA CEZAR SIMOES	850643/1
ANALUCIA CHIODI	205932/2
ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	158700/1
ANANDA SILVA DE MEDEIROS	1314408/1
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	1009494/1
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2
BRUNA MOLOZZI	1250230/1
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1
CASSIANO MALACARNE	1004867/1
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/2
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	1332376/1
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1
DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078/1
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4
ESTER RODRIGUES LEAO	816120/1
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2
GILBERTO GUARAGNI	1184970/1
GILVANA SOARES	1264109/1
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1
ITAARA GOMES PIRES	474918/2
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1

JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA	161072/2
JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/1
JULIO CESAR LEIRIAS FLORES	505940/1
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2
KATIA BARRETO MATTE	1019350/2
LEANDRO SPENCER CHAVES	1235834/1
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1
LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	965501/1
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA	946695/3
MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	231736/3
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/1
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1
MATHEUS LUZ CUSTODIO	1046551/1
MICHELE FERRAZ DE MORAES	1229290/1
MIRIANE DE AGUIAR CONDE DE MATTOS	780069/3
PATRICIA VALERIA POETA	484365/2
PAULO LUDWIG STREHL	701923/2
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/2
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2
RODRIGO LUIZ BARELO	305537/3
RODRIGO ORESTES FEIJO	1095757/1
ROGERIO DA COSTA FORTES	1220802/1
SABRINA SOUZA DE LIMA	928528/2
SIBELE BECHARA HERBE	1313835/1
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	1298097/1
SIMONE OZORIO ASTIAZARA	414168/2
TERENA THOMASSIM GUIMARAES	1262041/1
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	1235966/1
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1201, de 13/04/2018 (processo 18.0.000034043-6).

Servidor	Matricula
ADRIANA BONADIMAN	487974/1
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	866330/3
ALINE FURLAN	956536/1
ALINE VARGAS STAWINSKI	1314068/1
ANA LIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1048635/1
ANA LUCIA CEZAR SIMOES	850643/1
ANALUCIA CHIODI	205932/2
ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	158700/1
ANANDA SILVA DE MEDEIROS	1314408/1
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	1009494/1
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2
BRUNA MOLOZZI	1250230/1
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1
CASSIANO MALACARNE	1004867/1
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/2
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	1332376/1
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1
DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078/1
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4
ESTER RODRIGUES LEAO	816120/1
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2
GILBERTO GUARAGNI	1184970/1
GILVANA SOARES	1264109/1
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1
ITAARA GOMES PIRES	474918/2
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1
JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA	161072/2
JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/1
JULIO CESAR LEIRIAS FLORES	505940/1
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2
KATIA BARRETO MATTE	1019350/2
LEANDRO SPENCER CHAVES	1235834/1
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1
LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	965501/1
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA	946695/3
MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	231736/3
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/1
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1
MATHEUS LUZ CUSTODIO	1046551/1
MICHELE FERRAZ DE MORAES	1229290/1
MIRIANE DE AGUIAR CONDE DE MATTOS	780069/3
PATRICIA VALERIA POETA	484365/2
PAULO LUDWIG STREHL	701923/2
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/2
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2
RODRIGO LUIZ BARELO	305537/3
RODRIGO ORESTES FEIJO	1095757/1
ROGERIO DA COSTA FORTES	1220802/1
SABRINA SOUZA DE LIMA	928528/2

SIBELE BECHARA HERBE	1313835/1
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	1298097/1
SIMONE OZORIO ASTIAZARA	414168/2
TERENA THOMASSIM GUIMARAES	1262041/1
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	1235966/1
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 17/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1198, de 13/04/2018 (processo 18.0.000034069-0).

Servidor	Matrícula
ADALBERTO PORTO ALEGRE	176180/4
ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	498522/5
DEBORA ENGELMAN	1210076/1
DENIS NICOLA FRONER DE SOUZA	1388126/1
KATIANE USZACKI	1221310/1
LIANA DEPIERI AMORIM	561001/2
LUIZA ABRANTES DA GRAÇA	1388134/1
LUIZA DEPIERI AMORIM	1050621/2
MAIRA DA SILVA XAVIER	1386689/1
ROSELI MASETTO PEREGO	394789/2
TAIS ESPINDULA MOREIRA	857534/3
VANESSA GARCIA EILERT	1287273/1

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 17/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1204, de 13/04/2018 (processo 18.0.000034015-0).

Servidor	Matrícula
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880/1
ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT	1332686/1
ALIENE PINTO DA ROSA	1286889/1
ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA	1387901/1
ANA AMELIA SILVEIRA DA SILVA	1386417/1
ANA TEREZA DALCIN KERN	1184407/1
ANDREA SANTOS DE ARAUJO	1314459/1
ANELISE MEYER GREEMLAND	864563/1
ANGELA NASCIMENTO NUNES	816908/1
ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/1
CARLA ADRIANE ALVES DA SILVA	1332317/1
CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ	916022/1
CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300/1
CAROLINE LESZCZYNSKI NUNES LAUERMANN	1229346/1
CRISTIANE FEIJO CAMARGO	585078/3
CRISTINA CENTENO ROSA PAIM	1386492/1
DAIANA CLARO BRITO	1345370/1
DAIANE COSTA DA SILVA	1063359/1
DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	548422/5
DANIELA ZILIO	996558/2
DEBORA LIBERATO DE OLIVEIRA	1061321/2
DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	392355/2
DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312/3
DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1386573/1
DENISE SANTOS VIEIRA	261182/2
ELIEZER ANDRE VELLAR	1388231/1
ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	816969/1
FABIO ESPINDOLA COZZA	1229125/1
FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107/1
FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	813257/5
GABRIELA SILVA RIBEIRO	532220/2
GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	422505/5
GLADIS DAGMAR FACH	1386433/1
GUSTAVO BREUNIG	1022113/2
JACQUELINE DA LUZ FERREIRA	341153/5
JACQUELINE CORNELLY GOMES	475583/4
JACQUELINE PES SCHERF	477142/3
JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS	1050982/1
JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU	1315161/1
KAUAN NEGRI	1336363/1
KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/2
LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO	574299/3
LILIAN TEREZINHA VANINI	1306359/1
LOURDES BERNADETE CAVALI	1102427/1
LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	438914/4
LUCIANE CORREA DIAS	393268/2
LUCIANO MARCELO BOEIRA	1401521/1
LUCILE DA ROSA PEREIRA	1314572/1
MAIRA LOPES DE ARAUJO	1176374/4
MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA	963930/6
MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	304958/2
MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS	194843/2
MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	338270/2
MARIA HELENA RAMOS COPATTI	516883/2
MARIA INES LIMA RIBORISKI	1315501/2
MARILENE BARBOSA LONGARAY	542420/6
MARILISE OLIVEIRA JORGE	1332490/1
MARILUCIA FERNANDES LIMA	1386476/1
MARISABETE DE OLIVEIRA	904275/1
MARISETE DOMINGUES MARTINS	1261290/1
MELYSSA WOITUSKI	1341448/1
MICHELE AGRELO FERNANDES	1396854/1
MICHELI LEMMERTZ	1297732/1
NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	532402/1
NARA REGINA ABRANTES MICHELI	1386530/1
PATRICIA SILVA MARTINS	946075/2
PATRICIE LOUREIRO BADARACO	1388029/1
RENATA WURDIG DZIEDZINSKI	1386344/1
RITA DE CASSIA RIBEIRO PEDROSO	1387952/1
ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS	1387812/1
ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/1

RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA	1032771/1
ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/2
ROSANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA	1341375/1
SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	528149/1
SANDRA REGINA ROSA	1332465/1
SANDRA ROSALINA FERREIRA	825508/3
SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS	1261827/2
SILVANA VARGAS DA SILVA	1164651/1
SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/2
SIMONE MOSNA DEMOLY	1263218/3
SIMONE SOUZA DA SILVA	1388037/1
SUSANA GARSTKA	1249738/1
TAIS RAFAEL JAQUES	799522/3
THIAGO PIRES GONÇALVES	1403621/1
TOMAS RECH DA SILVA	507699/5
ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA	1296710/2

CONVOCA os professores da listagem anexa, efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1203 de 13/04/2018 (Processo 18.0.000033996-9).

Servidor	Matrícula
ALINE DAVILA DA COSTA SILVEIRA	1388339/1
AMANDA DORIA DE ASSIS	1053140/2
ANA CAROLINA EICHLER	1315153/1
ANANDA DE CARVALHO	1249665/1
ANDRE DORNELLES PARES	586137/2
ANDREA MARTINI	1399721/1
ANDRESSA CENI LOPES	1263749/1
ANGELICA FLORES COELHO	1314645/1
CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	855458/2
CAROLINA WEBER	1335715/1
CAROLINE DO AMARAL	1315498/1
CAROLINE RODRIGUES ARAUJO	588316/1
CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON	1148770/1
CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620/1
DANIELA MELLO DOS SANTOS	1333046/1
DENISE ARINA FRANCISCO	367452/2
DINA MAIRA BOSSIN	973066/2
EDNILSON JOSE ROESLER	1332244/1
ELIZABETH ALLEN CHAVES	761038/2
FABIOLA DA SILVA BORGAS BLANCO	1315595/1
FATIMA MARIA PILOTTO	849940/1
FERNANDA DA SILVA FAGUNDES	1399640/1
FERNANDA WEBER PORTELA	997216/2
FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER	1017039/1
FRANCISCO GOLDSCHMIDT FILHO	1220519/1
GILIANE DESSBESELL	1287281/1
GIOVANNA XAVIER DA ROSA	1314165/1
GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI	142193/1
GUILHERME PINTO BERTUZZI	1314793/1
HERBERT FRITSCH NETO	922137/2
JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES	1287222/1
JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA	486544/2
JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO	1068059/1
JOSE LUIZ COSTA NETO	1262157/1
JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS	1391739/1
JULIA IDETI GASPARETO	1386450/1
JULIANE RIZZON REIS	1210521/1
LUCIMAR VIEGAS FERREIRA	1179985/1
MARCELLO DA SILVA RODRIGUES	1341243/1
MARCELO CARVALHO ANTUNES	1096850/1
MARCIA FUHRMANN	1139100/1
MARCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS FILHA	920700/2
MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA	1092510/3
MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA	1332430/1
MARIANA LEMOS RIBEIRO	1299883/1
MARIANA RODOLFO ROCHA	1388266/1
MARINA EL HAJJAR MENEGHEL	1297902/1
MAURICIO REALI SANTOS	1249746/1
MICHELE DE BARROS MOREIRA	528411/6
MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA	1313800/1
MIRES BATISTA BENDER	1286986/1
MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	362417/2
MIRNA OSSANES RODRIGUES	1315102/1
PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI	1146815/1
PATRICIA RODRIGUES BARBOSA	1034731/1
RAFAEL DE OLIVEIRA	1226240/1
RAQUEL BATRIZ CALLEGARI PACHECO	158863/1
RICARDO ANTONIO MENDEL	1387928/1
RICARDO TARACIUK	1332350/1
ROSANA FLORES HAMMARSTRON	1179110/1
ROSANGELA DA SILVA BORGES	1388304/1
SCEILA THAIS LUDKE NEITZEL	1235940/1
SONIA MARTINS SOUZA	1394193/1
SUELLEN CORREA MIRANDA	1391640/1
VALESKA MAFFEI BARCELLOS	904020/2
VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802/2
VANESSA FELIX DOS SANTOS	684615/2
VANESSA PRISCILA DA COSTA	1262149/1
VEIMAR POSTALI	256885/1
VERONICA LEQUES SOMMER DE OLIVEIRA	946117/2
VIVIANE BEATRIZ HUMMES	1117629/1
VIVIANE SALATI SCHITZ	1187457/1
WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA	1217585/2

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que convocaram os mesmos para Regime Suplementar de Trabalho a contar de 17/04/2018, através da Portaria 1199, de 13/04/2018 (processo 18.0.000034043-6).

Servidor	Matrícula
ADRIANA BONADIMAN	487974/1
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	866330/3

ALINE FURLAN	956536/1
ALINE VARGAS STAWINSKI	1314068/1
ANA LIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1048635/1
ANA LUCIA CEZAR SIMOES	850643/1
ANALUCIA CHIODI	205932/2
ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	158700/1
ANANDA SILVA DE MEDEIROS	1314408/1
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	1009494/1
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2
BRUNA MOLOZZI	1250230/1
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1
CASSIANO MALACARNE	1004867/1
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/2
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	1332376/1
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1
DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078/1
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4
ESTER RODRIGUES LEAO	816120/1
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2
GILBERTO GUARAGNI	1184970/1
GILVANA SOARES	1264109/1
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1
ITAARA GOMES PIRES	474918/2
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1
JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA	161072/2
JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/1
JULIO CESAR LEIRIAS FLORES	505940/1
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2
KATIA BARRETO MATTE	1019350/2
LEANDRO SPENCER CHAVES	1235834/1
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1
LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	965501/1
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA	946695/3
MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	231736/3
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/1
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1
MATHEUS LUZ CUSTODIO	1046551/1
MICHELE FERRAZ DE MORAES	1229290/1
MIRIANE DE AGUIAR CONDE DE MATTOS	780069/3
PATRICIA VALERIA POETA	484365/2
PAULO LUDWIG STREHL	701923/2
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/2
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2
RODRIGO LUIZ BARELO	305537/3
RODRIGO ORESTES FEIJO	1095757/1
ROGERIO DA COSTA FORTES	1220802/1
SABRINA SOUZA DE LIMA	928528/2
SIBELE BECHARA HERBE	1313835/1
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	1298097/1
SIMONE OZORIO ASTIAZARA	414168/2
TERENA THOMASSIM GUIMARAES	1262041/1
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	1235966/1
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/04/2018, em relação a ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, 952865/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2097 de 04/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1207 de 13/04/2018 (Processo 18.0.000033079-1).

CONCEDE, a JOSE DARIO BARCELLOS DE OLIVEIRA, 170139/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 22/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1179 de 11/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 426043/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 28/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1144 de 06/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, Abono de Permanência, a contar de 13/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1208 de 13/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ELISABETE FIDELIS LEAL, 215718/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1202 de 13/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ENITA MARISTELA CARDOSO PALMA, 243489/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1188 de 11/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDIO LEITE GEMELLI, 66361/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Sms, Abono de Permanência, de 25/07/2011 a 31/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1210 de 13/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE TADEU CATANI DE AGUIAR, 326103/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 10/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1185 de 11/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIZ INEZ DE MORAES, 223466/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 21/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1186 de 11/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA MARCO ANTONIO MAGALHAES, 674737/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1197 de 12/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA MARCO ANTONIO MAGALHAES, 674737/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1194 de 12/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

DESIGNA DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000803, a contar de 12/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1193 de 12/04/2018 (Processo 18.0.000032481-3).

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Registro de Pessoal/Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004, vaga 1001140, a contar de 28/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1191 de 12/04/2018 (Processo 18.0.000031391-9).

DISPENSA CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, vaga 1000803, a contar de 12/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1192 de 12/04/2018 (Processo 18.0.000032481-3).

DISPENSA ROSANE BROZOSKI, 342029/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001641, a contar de 15/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1195 de 12/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 487378, como Presidente e a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como a Secretária, nos autos do processo nº 18.0.000034532-2, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 34 de 13/04/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS FURTADO DE SOUZA, 151716/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Distribuição de Medicamentos/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18302002, substituindo FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 12/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 288 de 12/03/2018 (Processo 18.0.000000814-8).

MODIFICA a Portaria 253 de 03/04/2018, com relação à composição da Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital AESC - SANTA ANA, Convênio nº 65579/2017, através da Portaria 289 de 13/04/2018.

NOME	CARGO
VINICIUS DE CASTRO GREFF (titular)	Médico - GRSS
MARCOS ANTONIO SLOMPO (suplente)	Médico - GRSS
RUTH ALVES DE AVILA (titular)	Assistente Social - GRSS
LUCAS PAIM REIS (suplente)	Administrador - GRSS
FELIPE CEZAR CABRAL (titular)	Médico - GRSS

GUSTAVO MALTEZ LENGELER (suplente)	Assessor Especialista - GRSS
LUIZ EDUARDO BLANSKI (titular)	Diretor Executivo - Hospital
CAMILA DA FONSECA CARVALHO (suplente)	Gerente Administrativo - Hospital
MARCELO FAGUNDES (titular)	Diretor Médico - Hospital
CRISTINA FALEIRO PEREIRA (suplente)	Supervisor Assistencial - Hospital
ARLETE FANTE (titular)	Gestor de Relações Institucionais - Hospital
MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES (suplente)	Gestor de Filantropia - Hospital

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PATRYCK STANGL BOSCHETTI, 98687.5/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM, do Serviço do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico Anestesiista/Unidade Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 241, de 06/04/2018 (formulário 1694, processo 18.0.000012642-6).

CONCEDE, a ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/02/2018 a 12/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2013 Atividade de Regulador/Coordenação de Regulação e Internação/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013 através da Portaria 249, de 09/04/2018 (formulário 7872, processo 18.0.000014007-0).

CONCEDE, a LEILA TANNOUS, 14171.1/1 Médico Especialista ESM-1.01ESM, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Psiquiatra/Plantão de Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012 através da Portaria 251, de 10/04/2018 (formulário 954, processo 18.0.000017578-8).

CONCEDE, a BRIGIDO MARTINS RIBAS, 35224.2/1 Cirurgião Dentista ES-1.10NS, da Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/01/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 19/2003 Atividade de Dentista/Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/05/2003, através da Portaria 252 de 11/04/2018 (formulário 7878, processo 18.0.00009498-2).

CONCEDE, a FERNANDA RAMOS FLORES, 104743.4/1, Enfermeiro ES-1.13.NS do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade Enfermeiro/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011 através da Portaria 263, de 11/04/2018 (formulário 7879, processo 18.0.000018375-6).

CONCEDE, a NADIA ELIZABEHT GUAGNINI LAISER, 48374.9/1, Enfermeiro ES-1.13NS, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 02/2001, Atividade de Enfermeiro/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 265 de 12/04/2018 (formulário 7883, processo 18.0.000021587-9).

CONCEDE, a NELCI ALCIR WEBER, 106807.5/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001, Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Apoio a Diagnóstico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 267 de 12/04/2018 (processo 18.0.000021987-4).

CONCEDE, a LILIAN MARGAREHT WINTER DE ALMEIDA, 42903.2/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/01/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 269, de 12/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE, a HEITOR FAGUNDES DA ROSA, 50581.2/1 Técnico em Laboratório TP-1.11.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Técnico em Laboratório na Atividade de Auxiliar de Laboratório/Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012 através da Portaria 271, de 12/04/2018 (formulário 958, processo 18.0.000022841-5).

FAZ CESSAR, a contar de 05/02/2018, em relação a ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4/1 Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1041 de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 248, de 09/04/2018 (formulário 7872, processo 18.0.000014007-0).

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/2018, em relação a LEILA TANNOUS, 14171.1/1 Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1400 de 08/12/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 250, de 10/04/2018 (formulário 954, processo 18.0.000017578-8).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2018, em relação a FERNANDA RAMOS FLORES, 104743.4/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 598, de 15/09/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 262, de 11/04/2018 (formulário 7879, processo 18.0.000018375-6).

FAZ CESSAR, a contar de 08/03/2018 em relação a NADIA ELIZABEHT GUAGNINI LAISER, 48374.9/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 486, de 18/08/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 264 de 12/04/2018 (formulário 7883, processo 18.0.000021587-9).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2018, em relação a NELCI ALCIR WEBER, 106807.5/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288, de 16/05/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 266, de 12/04/2018 (processo 18.0.000021987-4).

FAZ CESSAR, a contar de 10/01/2018 em relação a LILIAN MARGARETH WINTER DE ALMEIDA 42903.2/1 Auxiliar de Enfermagem AS-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 860, de 17/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 268, de 12/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

FAZ CESSAR, a contar de 12/03/2018, em relação a HEITOR FAGUNDES DA ROSA, 50581.2/1 Técnico em Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 22/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 270, de 12/04/2018 (formulário 958, processo 18.0.000022841-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de

suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/12/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 677 de 12/04/2018 (Processo 18.10.00000797-2).

CONCEDE, a EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES, 745033/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/03/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 683 de 12/04/2018 (Processo 18.10.000001365-4).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 12/03/2018 a 21/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 680 de 12/04/2018 (Processo 17.10.00000212-6).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/04/2018 a 21/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 679 de 12/04/2018 (Processo 17.10.000003080-4).

DESIGNA CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de titular estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/04/2018 a 29/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 665 de 12/04/2018 (Processo 17.10.000002663-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, 1310305/1, Técnico em Enfermagem, do Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 11/04/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 044/2016 – Abrigos/FASC, através da Portaria 179, de 13/04/2018 (Processo 18.15.000002618-3).

EXONERA, a pedido, ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS, 619283/02, do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 04/04/2018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 176, de 09/04/2018 (Processo 18.15.000002436-6).

FAZ CESSAR, a contar de 11/04/2018, os efeitos da Portaria 076/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%) a MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, 1310305/1, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 179, de 13/04/2018 (Processo 18.15.000002618-3).

RELOTA MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1310305/01, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 11/04/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 178, de 13/04/2018 (Processo 18.15.000002618-3).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/04, Administrador, ES101NS, lotada na Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, no período de 06/06/2018 a 08/06/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do FÓRUM CFA DE GESTÃO PÚBLICA - FOGESP, realizado pelo Conselho Federal de Administração, em Brasília - DF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 047 de 12/04/2018 (Processo 18.13.000002018-0).

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário no período de 05/04/2018 a 03/07/2018, com base nos Artigos 37, inciso II, e 38 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, regulamentados pelo Decreto 15.290, de 28/08/2006, através da Portaria 048 de 12/04/2018 (Processo 18.13.000001200-5).

Nome	Matrícula
------	-----------

CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	973273/01
DENISE BORBA CANTEIRO	330120/04
EDUARDO MEDEIROS	335440/03
JOSE INÁCIO DE SOUZA	334124/03
MARCUS HOFFMANN	1077902/01
NUBIA DA SILVA LANGE	221640/03
SÍLVIA LOPES GONÇALVES	429238/03
DENISE DA SILVA RABELO	169060/04
ISRAEL COMARU	664641/03
FABIANA ZAMBIASI	426158/03
LUCIANA ROLLSING	367555/03
INGRID FROTA DE SOUZA	441172/05
VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	664628/03
DEISE CASSIE ZAMADEI	1076752/01

DESIGNA, a contar de 14/02/2018 até 13/02/2019, o servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, e MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 66141/2018, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a empresa JOB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP, CNPJ 08.938.288/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância desarmada na sede do PREVIMPA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 049 de 12/04/2018 (Processo 18.13.000002182-9).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal 10, ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072/02, Administrador, ES601NS, vínculo efetivo, lotado na Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 29/03/2018, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987 pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 061 de 12/04/2018 (Processo 18.13.000002271-0).

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, aos servidores MIGUEL JOSE TORRES KUHN, matrícula 213072/02, Administrador, ES601NS, vínculo efetivo a contar de 29/03/2018, referente ao quinquênio 29/03/2013 a 28/03/2018 e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, matrícula 664628/03, Assistente administrativo, AA60106, vínculo efetivo a contar de 24/03/2018, referente ao quinquênio 24/03/2013 à 23/03/2018, ambos lotados na Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 062 de 12/04/2018 (processo 17.13.000000872-5).

CONCEDE, a contar de 29/03/2018, adicional de quinze (15%) a PATRICIA LOPES, matrícula 558361/02, Assistente Administrativo, AA60106, vínculo efetivo, lotado na Equipe de Pagamento de Aposentados, com base no artigo 125, 126 e 127, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 060 de 12/04/2018 (Processo 18.13.000001598-5).

EXCLUI JORGE MIGUEL UZON, 03906.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/03/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 059 de 09/04/2018 (processo 18.13.000002121-7).

EXCLUI ERI DA SILVA RODRIGUES, 13072.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/03/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 058 de 09/04/2018 (processo 18.13.000002112-8).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, CPF 316.276.170-00, matrícula 812551, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 424 de 11/04/2018 (processo 009.000842.17.6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, a servidora TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, CPF 262.728.900-44, matrícula 292993, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Desenhista, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 429 de 11/04/2018 (processo 009.001654.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora LAURA TEREZINHA PEREIRA, CPF 459.408.000-68, matrícula 234282-1, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 442 de 12/04/2018 (processo 009.001708.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, CPF 291.557.700-53, matrícula 337186, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 41, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidora readaptada do cargo de Costureiro (04-C) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (02-C), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 435 de 11/04/2018 (processo 009.001670.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora TANIA TEREZINHA MOREIRA, CPF 294.029.990-00, matrícula 653280, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06+1 (35%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada do cargo de Garf para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 402 de 09/04/2018 (processo 009.001649.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor PAULO ROBERTO KUMER, CPF 291.568.230-53, matrícula 273391, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Engenheiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.922/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.922/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.922/2012; Regime de Dedicção Exclusiva (165%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 413 de 12/04/2018 (processo 009.001674.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, a servidora SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, CPF 368.541.310-49, matrícula 224264, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 432 de 11/04/2018 (processo 009.001662.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, a servidora CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, CPF 388.753.810-20, matrícula 104519, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 439 de 12/04/2018 (processo 009.001678.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, o servidor ERACLIDES DA ROSA MANGIA, CPF 183.795.240-04, matrícula 211531, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (104h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 441 de 12/04/2018 (processo 009.001676.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, o servidor NILSON DE CHAVES, CPF 291.667.480-20, matrícula 529427, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em

grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 443 de 12/04/2018 (processo 009.001691.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, o servidor LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO, CPF 199.342.620-53, matrícula 178217, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (102h14min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GASP - Gratificação pela Atividade de Segurança Parlamentar - artigo 50-N, §§ 1º e 8º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11986/15, através da Portaria 444 de 12/04/2018 (processo 009.001693.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora DENISE REGINA PEREIRA SILVA, CPF 492.028.200-15, matrícula 280061, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 437 de 11/04/2018 (processo 009.001713.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor JUAREZ FARIAS COSTA, CPF 388.977.410-53, matrícula 80308, Secretaria Municipal do Meio ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Pedreiro, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 445 de 12/04/2018 (processo 009.001620.17.7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora CLAUDIA REGINA TORRES LOPES, CPF 467.273.290-87, matrícula 281685, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; através da Portaria 365 de 13/04/2018 (processo 009.001597.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.** REPUBLICAÇÃO

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 19/04/2018, a servidora SAADYA BELLINI, CPF 434.415.640-49, matrícula 243544, cargo de Professor M5, Secretaria Municipal de Educação, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Noturno (1h46min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 434 de 11/04/2018 (processo 009.001689.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 13/04/2018, a servidora CIRLEI PEREIRA DIAS, CPF 744.155.570-15, matrícula 118117, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (60h32min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 430 de 11/04/2018 (processo 009.001652.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora CLAUDETE PACHECO, CPF 316.278.200-78, matrícula 260300, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V

do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei nº 10479/08; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 440 de 12/04/2018 (processo 009.001682.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, CPF 334.467.680-68, matrícula 771317, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo III, classe 11, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução da Mesa nº 30/17; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe da Seção Legislativa - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, parágrafo único, da Lei 5811/86, através da Portaria 409 de 11/04/2018 (processo 009.001692.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 08/04/2018, a servidora TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, CPF 262.779.210-53, matrícula 290017, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (59h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 436 de 12/04/2018 (processo 009.001664.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 13/04/2018, o servidor JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF 220.112.000-59, matrícula 768379, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Oficial de Reprografia II, classe 08, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "8" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução de Mesa 30/17; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (02) - Auxiliar Legislativo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Especial aos funcionários que exercem suas atividades no Setor de Mimeografia - artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09, através da Portaria 405 de 13/04/2018 (processo 009.001669.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISÁ a pensão por morte, a contar de 21/05/2012, em relação ao ex-servidor ADÃO PEREIRA DIAS, matrícula 4370.1, falecido em 22/03/2007, Estatutário, no cargo de Estofador, código OP.1.06.04.D.10-02, com carga horária de 30 horas, Inativo/SMPG, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 968, de 30/05/1989, modificado pelo Ato 710, de 16/06/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/03/1958, em conformidade com artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 19.682/17; quanto ao valor total mensal que passa a ser de, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, para incluir na pensão a gratificação de incentivo ao desempenho, em face de decisão judicial transitada em julgado na ação 9021593-11.2016.8.21.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública adjunto à 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, com implementação em folha de pagamento a contar do trânsito em julgado 09/05/2017, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% ao pensionista Anatalia Kaminski, matrícula 4370.1, CPF: 319.028.800-30, companheira, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): referência "D" - Ato 1057, de 09/06/1989 (BP 10/89), gratificação insalubridade em grau médio (20%) - Ato 298, de 23/03/1992, modificado pelo 884, de 05/11/2008 (processos 001.004049.90.0 e 001.010195.92.0) gratificação de incentivo ao desempenho (4A x 1,2 x 100% *3/4) - artigo 5º, inciso III, parágrafo único da Lei 11.242/12, Decreto 17.799/12, Instrução Normativa 05/12. OBS.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do ex-servidor 085.233.550-49, PASEP do ex-servidor 100 426 600 30, através da Portaria 448/2018, de 13/04/2018 (processo 18.13.000002287-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISÁ, em relação ao servidor EDGAR FREITAS MOREIRA, 169381, estatutário, Motorista, OP.-1.15.04.D.08-2, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0005414-9), com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2018, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso III, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 147h22min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 26319918004, através da Portaria 462, de 16/03/2018 (processo 18.13.000001727-9). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISÁ a pensão por morte, a contar de 22/12/2015, em relação à ex-servidora ANA VALDEREZ SARTORI, matrícula 12839.1, falecida em 22/12/2015, Estatutário, no cargo de Bibliotecária, código ES-1.08.NS.D.09-1, com carga horária de 30 horas, Inativa/SMPG, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1177, de 16/09/1993, modificado pelo Ato 834, de 12/07/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/06/1964, em conformidade com artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12; Decreto 19.056/15, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, em face da decisão judicial transitada em julgado, em 27/10/2017, através da ação 9019073-78.2016.8.21.0001, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, que concedeu a gratificação de incentivo ao desempenho, com implementação em folha de pagamento a contar do trânsito em julgado, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% ao pensionista Gilberto Mario de Oliveira Sartori, matrícula 12839.1, CPF: 002.248.980-00, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): gratificação de Incentivo Técnico - processo judicial 1196108805/1050640182-4 da 2ª Vara da

Fazenda Pública; gratificação de incentivo ao desempenho (NS"A" x 1 x 100%) - artigo 5º inciso I da Lei 11.242/12, Decreto 17.79 9/12. OBS.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF da ex-servidora 054.739.930-87, PASEP da ex-servidora 100 426 771 62, através da Portaria 419/2018, de 13/04/2018 (processo 18.13.000002217-5) "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora ANA VALDEREZ SARTORI, matrícula 12839.1, falecida em 22/12/2015, Estatutário, no cargo de Bibliotecária, código ES-1.08.NS.D.09-1, com carga horária de 30h, Inativa/SMA, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1177, de 16/09/1993, modificado pelo Ato 834, de 12/07/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/06/1964, a Portaria 151, de 22/02/2018, que modificou a Portaria 101, de 21/01/2016, em face de Diligência do TCE. CPF da ex-servidora: 054.739.930-87 PASEP da ex-servidora: 100 426 771 62, através da Portaria 418, de 13/04/2018 (processo 18.13.000002217-5). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000031621-7 – DEFERE, em 11/04/2018, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias no curso de Doutorado em Biologia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000017774-8 – DEFERE o pedido de ABONO de FALTAS (001) do(s) dia(s) 20/01/2018, relativo a MARCELO BENTANCOR LONTRA, matrícula nº 80609502, cargo MEDICO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000015032-7 – DEFERE o pedido de exclusão de falta 12 horas (código 010) do(s) dia(s) 31 de dezembro de 2017, relativo a MÁRCIA ANÉLIA SANTOS CHAVES, matrícula nº 256599.01, cargo AUXILIAR DE COZINHA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000005779-3 – DEFERE o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 28 de dezembro de 2017 e abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 de dezembro de 2017 relativo a JEFFERSON WAGNER, matrícula nº 817238.01, cargo MEDICO CLINICO GERAL, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000003587-0 – DEFERE, parcialmente, o pedido de exclusão de falta-greve (código 167) do(s) dia(s) 24 de outubro de 2017 e 25 de outubro de 2017, relativo a IEDA MARIA EVALDT BOCK, matrícula nº 461675, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000017774-8 – RETIFICA o despacho referente ao abono de faltas do servidor CRISTIANO DUNCAN AITA, divulgado no DOPA 5713 de 20/03/2018, que passa a ser no(s) dia(s) 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/01/2018, e não como constou.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.15.000000784-1 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pela PUC/RS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 14/03/2018 a 16/07/2018, apresentado por AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência da Assistência Social Eixo Baltazar, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001856-9 - DEFERE, em 12/04/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FLAVIO ROBERTO PUPE BRAGAGNOLO, matrícula 13129.8/4, servidor aposentado, a contar de 01/04/2018.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000576.10.7 – DESAVERBA em 12/04/2018, em relação a CARLOS FABRE MIRANDA, 916009/01, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 009.001110.13.6 – DESAVERBA em 12/04/2018, em relação a ANA CRISTINA HEBERLE DE TORRES, 515556, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 009.001625.17.9 - INDEFERE o pedido de aposentadoria realizado por meio do processo nº 009.001625.17.9, pela servidora JACQUELINE JUNG MAIA, 20638.9-2, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.002855.12.7 - MODIFICA, em 12/04/2018, em relação a MARCIA ROSA DE LIMA, 105743, procuradora municipal da Procuradoria Geral do Município, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição de RGPS, acrescentando o período de 01/08/2013 a 31/08/2014 do empregador não identificado pelo INSS, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 1014 dias.

Processo 003.01397.02.8 - MODIFICA, em 12/04/2018, em relação a HELIO MALTZ, 168649, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os despachos publicados através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição de RGPS, acrescentando o período de 02/01/2006 a 31/05/2006, do empregador Techem do Brasil Serviços de Medição de Água, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 3188 dias.

Processo 004.003716.09.0 – MODIFICA, em 12/04/2018, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição efetuado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos do empregador Empresa Jornalística Caldas Junior para 12/04/1979 a 01/07/1979 e 16/08/1979 a 01/11/1979, bem como o total averbado que passa a ser de 155 dias, e não como constou.

Processo 009.000671.13.4 - MODIFICA, em 12/04/2018, em relação a ELDO EDGAR KARNOPP, 272957, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do presente processo, quanto aos períodos que passam a ser de 01/07/1980 a 14/08/1980 e 19/02/1979 a 15/12/1979, e o total averbado para 232 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 65/2018 CONCURSO PÚBLICO 573 A 582 – MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de pedidos de recursos sobre as solicitações de atendimento especial;
2. O resultado dos recursos da listagem preliminar de inscritos - Processo SEI 18.0.0000032835-0 - que poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos;
3. A homologação das solicitações de atendimento especial, conforme Anexo I deste edital;
4. A homologação das inscrições e o ensalamento dos candidatos inscritos, conforme Anexo II deste edital;
5. A confirmação da data, hora e local de realização das provas objetivas do concurso público em epígrafe, que será no dia 06 de maio de 2018, às 14 horas, na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, Av. Niterói, nº 472 - Bairro Medianeira – Porto Alegre – RS;

5.1. Todas as disposições de aplicação de prova serão regidas pelo Capítulo 11 – DA PROVA do Edital de Abertura 51/2018, sendo que o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição;

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

JOSÉ ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Homologação das Solicitações de Atendimento Especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219668_1.pdf

Anexo I - Homologação das Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219668_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO INDENIZAÇÃO AOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL

A Central de Licitações - CELIC/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE 10/04/2018

VI	R\$ 1,37	É o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,150042	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,119725	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,491870	Manutenção por Km rodado
CL	0,019954	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,179588	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,020625	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,335581	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,013194	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,033703	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000800	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 18.005,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 47.890,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro (Chevrolet Onix 2018 LT 1.0)
gm	R\$ 59.024,43	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$41,25	Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 4,33	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	12,90	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 21,99	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$ 294,90	Preço do pneu radial
pfj	R\$ 12,00	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 29.885,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2013	Ano de fabricação
AA	2018	Ano atual
Gas	R\$ 4,329	
Alc.	R\$ 4,027	
Flex	R\$ 4,329	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 155/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Afonso Guerreiro Lima

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2430_ce_219542_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Registro de Preço 235/2017

PROCESSO: 17.0.000105510-0

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre Gabinete do Prefeito GP.

CONTRATO: 66154

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Tecprinters Tecnologia de Impressão TOA

PRAZO: VIGÊNCIA (12 meses) - Iniciando-se em 20/02/2018 e findando-se em 19/02/2019

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.336,72 (seis mil trezentos trinta e seis reais setenta e dois centavos)

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: Copiadoras Astória LTDA-ME, CNPJ: 92.732.676/0001-98.
OBJETO PRINCIPAL: Prestação de serviços de locação de cinco máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos para o Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prorroga-se, excepcionalmente, o prazo por mais 06 meses a contar de 11/12/2017. O Município pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 141.558,75.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4 e art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.000317.12.8.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 245/2017 - PROCESSO 001.000395.17.0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 1: FORTE TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.844,00

LOTE 2: FORTE TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.866,00

LOTE 3: TRANSPORTES TYSKA LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.812,99

LOTE 4: TRANSPORTES PFS LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.436,00

LOTE 5: TRANSPORTES CMX LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3574,00

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2018 - PROCESSO 001.000658.17.0 - REGISTRO DE PREÇO para serviço de certificado digital E-CPF ICP BRASIL para pessoa física, do tipo A3, com mídia criptográfica tipo TOKEN, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 27 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TORNA SEM EFEITO, em relação às pessoas jurídicas abaixo listadas, a notificação de vedação ao ingresso no Simples Nacional, disponibilizada na Edição nº 5725 do DOPA, divulgado em 06/04/2018 e publicado em 09/04/2018, tendo em vista inserção errônea dos dados.

29.029.423/0001-16	29.469.102/0001-32	29.791.503/0001-04
29.218.501/0001-20	29.474.139/0001-59	29.808.188/0001-80
29.229.039/0001-67	29.513.448/0001-90	29.834.149/0001-58
29.230.923/0001-11	29.618.178/0001-82	29.851.970/0001-82
29.264.772/0001-12	29.634.048/0001-33	29.952.566/0001-03
29.332.481/0001-14	29.642.218/0001-21	29.989.002/0001-37
29.391.597/0001-24	29.725.375/0001-09	30.008.128/0001-62

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

REVOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2018
PROCESSO 001.000624.17.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima, FOI REVOGADA, para revisão e atualização do edital, das especificações técnicas e do consumo estimado.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

28.718.665/0001-54 29.332.481/0001-14 29.791.552/0001-47 29.957.756/0001-05
28.740.361/0001-93 29.358.970/0001-45 29.797.192/0001-90 29.962.741/0001-35
28.767.592/0001-90 29.469.102/0001-32 29.808.188/0001-80 29.962.744/0001-79
28.777.627/0001-72 29.471.468/0001-46 29.816.092/0001-64 29.975.676/0001-82
29.081.184/0001-43 29.472.960/0001-36 29.816.397/0001-76 29.980.427/0001-85
29.130.826/0001-57 29.513.528/0001-46 29.883.131/0001-46 29.988.845/0001-19
29.160.180/0001-50 29.528.533/0001-22 29.920.265/0001-90 29.989.002/0001-37
29.230.028/0001-05 29.691.512/0001-23 29.924.778/0001-79 29.993.759/0001-02
29.255.771/0001-01 29.725.381/0001-58 29.936.893/0001-63 30.008.128/0001-62
29.264.772/0001-12 29.745.888/0001-73 29.945.520/0001-59 30.035.029/0001-70
29.272.257/0001-84 29.778.463/0001-60 29.949.610/0001-18

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2017 - PROCESSO 001.000504.17.3 para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza dos Parques, Praças e Verdes Complementares, incluindo cemitérios públicos de responsabilidade do município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 30 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 343/2017
PROCESSO 001.000498.17.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - ITEM:4..

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. - ITEM:96.

ASLI COMERCIAL EIRELI. - ITENS:28, 71.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. - ITEM:3.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITENS:40, 83, 84, 95.

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITEM:55.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA. - ITEM:98.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - ITEM:47.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITENS:8, 9, 11, 15, 16, 17, 20, 49, 51, 87, 99, 100.

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. - ITEM:50.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM:73.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA. - ITEM:97.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS:25, 53, 81, 82.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. - ITEM:24.

IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITEM:41.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ITEM:35.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. - ITENS:26, 31, 54, 59, 66, 67, 77.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. - ITENS:63, 92.

MERCK S/A. - ITENS:78, 79.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITENS: 46, 61, 88, 93.

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 1, 5, 10, 19, 21, 22, 43, 45, 57, 65, 72, 86.

SUL RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. - ITENS:27, 85.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. - ITENS:80.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM:32.

DESERTOS - ITENS:18, 23, 42, 48, 58, 94, 101.

FRACASSADOS - ITENS: 2, 6, 7, 12, 13, 14, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 52, 56, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 89, 90, 91, 102.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 188/2017
PROCESSO 001.000332.17.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: PERFIL – GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Professor Oscar Pereira, nº 3753, Porto Alegre /RS
CNPJ: 00.212.655/0001-23
VALOR MÁXIMO: R\$ 892.743,90
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2018 até 11 de janeiro de 2019

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 279/2017
PROCESSO 001.000429.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviço especializado de busca, transporte e entrega de amostras biológicas coletadas de pacientes em unidades de saúde de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado por empresa capacitada para tal atividade, para atendimento de pacientes em casos de epidemia.

CONTRATADA: LIFE STAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Leonardo da Vinci, nº 42, cidade de Viamão, RS
CNPJ: 13.969.248/0001-07
VALOR MÁXIMO: R\$ 370.800,00
VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2018 até 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes Tech LTDA - CNPJ: 02.465.550/0001-01.

OBJETO: Cláusula Primeira – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 meses, a contar de 04/04/2018 até 03/04/2019.

Cláusula Segunda – A despesa mensal decorrente da presente prorrogação contratual correrá à conta da dotação orçamentária 301-2525-339039990400-1 e / ou 302-4245-339039990400-1219.

Cláusula Terceira – Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda nacional, o valor de R\$ 4.035,00.

OBJETO DO CONTRATO 2391: Prestação de serviços de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada obrigada a colocar à disposição do contratante veículo com motorista legalmente habilitado.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Complementar número 8666.

PROCESSO: 17.0.000027948-0

Porto Alegre, 03 de Abril de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: PHSUL Teleinformática LTDA; CNPJ: 01.415.862/0001-48

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2. 1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 14/03/2018; A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, competência março/2017 a fevereiro/2018, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida; A contar de 14/03/2018, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em acrescer 11 ramais no quantitativo inicialmente contratado, passando o total de 114 para 125 ramais.; A contar de 14/03/2018, a contratante pagará contratada o valor máximo de R\$ 4.980,00 pelo período de 12 meses; As alterações realizadas nesta Cláusula representam um acréscimo acumulado de 9,65% em relação ao valor atualizado do Contrato.

OBJETO DO CONTRATO Nº 63155: Prestação de serviços técnicos e de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica dos órgãos da Administração Pública Municipal.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e 65, I, "b", § 1º, da lei 8.666/93.

PROCESSO: 17.0.000037082-7

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes Tech LTDA; CNPJ: 02.465.550/0001-01.

OBJETO: Cláusula Primeira – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 meses, a contar de 04/04/2018 até 03/04/2019.

Cláusula Segunda – A despesa mensal decorrente da presente prorrogação contratual correrá à conta da dotação orçamentária 301-2525-339039990400-1 e / ou 302-4245-339039990400-1219.

Cláusula Terceira – Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda nacional, o valor de R\$ 4.190,00.

OBJETO DO CONTRATO Nº 2390: Prestação de serviços de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada obrigada a colocar à disposição do contratante veículo com motorista legalmente habilitado.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Complementar número 8666.

PROCESSO: 17.0.000027950-1.

Porto Alegre, 03 de Abril de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda, CNPJ nº 03.697.382/0001-42, no processo SEI 17.0.000084371-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 46.113,41 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no processo SEI 17.0.000093143-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.839,93 (Dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0026-61

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela EBCT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao ANEXO deste instrumento contratual, que, individualmente, caracteriza cada modalidade envolvida.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 21.000,00

PROCESSO: 18.0.00009593-8

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 081/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Fundação de Educação e Cultura Sport Club Internacional

CNPJ: 90.967.241/0001-45

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 10.046,25 (dez mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROCESSO 001.029253.14.4

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 089/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre

CNPJ: 92.858.000/0034-03

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 70.490,00 (dez setenta mil, quatrocentos e noventa reais)

PROCESSO 18.0.00003616-8

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 091/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre

CNPJ: 92.858.000/0034-03

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 123.476,28 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

PROCESSO 17.0.000057900-9

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 090/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre

CNPJ: 92.843.945/0001-03

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 245.943,33 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)

PROCESSO 18.0.00007061-7

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 017/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Casa do Artista Riograndense

CNPJ: 88.316.336/0001-09

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDODOSO.

VALOR: R\$ 2.623,20 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PROCESSO 17.0.000081134-3

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA EDITAL DA FEIRA DE ARTESANATO MERCADO BOM FIM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO torna pública a seguinte alteração na publicação de Edital no DOPA do dia 02/04/2018, na página 19, no Edital para Triagem da Feira de Artesanato do Mercado do Bom Fim, conforme abaixo, e não como consta.

ERRATA

6 – Comissão de Triagem

A comissão de triagem para os artesãos da Feira de Artesanato do Mercado do Bom Fim será realizada pelos seus coordenadores e três (3) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

Porto Alegre, 03 de Abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - CNPJ: 08.938.288/0001-51.

PROCESSO 17.0.000064452-8

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 414/2016

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - Piscinas Públicas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-1378-339039770100-1 e 7301-1761-339039770100-1

VALOR: 133.798,80

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 004/2018

PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIROS E MONITORES PARA A CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 18.0.000027655-0

A Secretaria Municipal da Cultura - PMPA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 30 de maio a 15 de junho de 2018, na forma da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para o processo seletivo de oficineiros para o Projeto de Qualificação da Cadeia Produtiva do Carnaval através da Secretaria Municipal de Cultura. O Regulamento poderá ser obtido a partir de 16 de abril de 2018 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

1. CRONOGRAMA:

1.1. Inscrições: De 30 de maio a 15 de junho de 2018 das 10h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria Municipal de Cultura da Secretaria localizada na Avenida Independência, 453 - Porto Alegre/ RS - CEP 90035-075.

1.2. Divulgação das inscrições homologadas: Dia 19 de junho de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

1.3. Prazo para recursos: De 20 a 27 de junho de 2018, através do endereço eletrônico, cadeiaprodutiva@portoalegre.rs.gov.br não cabendo à apresentação de outros documentos além dos solicitados para habilitação. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e endereço eletrônico. A inscrição somente será considerada habilitada quando o inscrito receber uma resposta da Secretaria Municipal de Cultura, confirmando o recebimento do documento pendente e a habilitação da inscrição.

1.4. Publicação de inscrições habilitadas: Dia 29 de junho de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

1.5. Divulgação das propostas selecionadas: Dia 09 de julho de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

INFORMAÇÕES: Pelo email: cadeiaprodutiva@portoalegre.rs.gov.br e telefone (51) 3289-803

Porto Alegre, 16 de abril de 2018

LUCIANO ALABARSE, Secretário da Cultura de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000023908-5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura / Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Shellard & Vaz Consultores Ltda.

OBJETO: Cessão de direitos de exibição de filmes para a Cinemateca Capitólio.

CNPJ: 04.964.472/0001-15.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: 17 a 22 de abril de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000017293-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a indenização administrativa publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 06 de abril de 2018, edição 5725 (pág. 23/37), no valor de R\$ 85.088,33 (oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos) em favor de Sanatório São José Ltda.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

PROCESSO: 16.0.000054111-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.

OBJETO: Serviços extras para execução de obras e serviços de reforma do Auditório do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 63.150,59 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000023846-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.
OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 09/02/2018 a 09/03/2018.
VALOR: R\$ 44.766,35 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000008780-3

INTERESSADO: Município de Porto Alegre/RS – Secretaria Municipal da Saúde.
PRESTADORA SERVIÇO: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) cartões corporativos (TRI), a serem utilizados nos deslocamentos de pacientes em alta hospitalar, com gerenciamento pelo Serviço Social do Hospital de Pronto Socorro.
Valor unitário da passagem: R\$ 4,30.
Valor total : R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Lei federal nº 8666/93, arts. 25, I e 26.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2017
PROCESSO 17.10.000007903-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em Polipropileno

LOTE 01

EMPRESA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 600,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 16 de abril de 2018

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2018
PROCESSO 18.10.000001140-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e vidrarias para laboratório

LOTE 01

EMPRESA: MILLISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 45.582,00

LOTE 08:

EMPRESA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 422,04

LOTES 02,03,04,05,06,07,09,10 e 11 DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 17.10.000007125-0

OBJETO: Execução de rede de esgoto no perímetro urbano de Porto Alegre.

ABERTURA: 24/04/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve necessidade de retificação referente a planilha de orçamento e parte B do edital, para fins de participação os interessados deverão considerar o comunicado disponível no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=235.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO 03/2018

PROCESSO: 18.15.000001429-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Nichele Locações Ltda. - ME

CONTRATO: 03/2018

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista pelo prazo de 12 meses a contar de 02/05/2018

MODALIDADE: PE 287/2016 – Processo 001.000440.17.5

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 14.189/04 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018

PROCESSO: 18.18.0000000.58-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos

VENCEDOR: C.E.D. de Souza ME (item 02)

FRACASSADO: (item 01)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2017

PROCESSO: 18.18.0000000.83-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's

VENCEDOR: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2018

PROCESSO: 18.18.000000237-5

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico - BAD.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/04/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 18.18.000000147-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 080/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de calças p/ manutenção

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATO: 72/2018

CONTRATADO: C.Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 22/03/2018 e findando-se em 21/03/2019

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.154,00

CONTRATO: 73/2018

CONTRATADO: Silvenina Uniformes Ltda - EPP

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 22/03/2018 e findando-se em 21/03/2019

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.016,00

Porto Alegre, 13 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2017
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 22/02/2018 até 21/02/2019

CONTRATO: 50/2018
CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 91.584,03

CONTRATO: 51/2018
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.442,20

Porto Alegre, 13 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

PROCESSO: 18.16.000005332-3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Tecno-Serv Serviços Técnicos e Treinamentos Ltda- ME.
OBJETO: 56 inscrições no Curso de Atualização NR-10.
VALOR TOTAL: R\$ 4.960,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTAMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018.
PROCESSO: 18.16.000005332-3.
ORDEM DE COMPRA: 105978.
OBJETO: Inscrições no Curso de atualização NR-10.

FORNECEDOR: Tecno-Serv. Serviços Técnicos e Treinamentos Ltda.		VALOR TOTAL
DESCRIÇÃO		
56 inscrições no Curso de Atualização NR-10 – Eletricidade.		R\$ 4.960,00
Total do Fornecedor: R\$ 4.960,00		

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010015.16.7 - TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA
CONTRATADA: CIA DE IMPRESSÃO DIGITAL - CTD
CNPJ: 93.445.484/0001-63
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de desenvolvimento de lay-out de formulários, impressão, acabamento e expedição
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2018. Também é objeto deste aditivo a redução do objeto da relação contratual em 25% (vinte e cinco por cento)
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 67.048,50 (sessenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.12.000000414-0 - TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA
CONTRATADA: PSO Serviços e Manutenção Ltda - EPP
CNPJ: 21.145.031/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Serviços continuados de limpeza e conservação
OBJETO DO ADITIVO: Suprimir três postos de Auxiliar de Serviços de Limpeza a contar de 31/03/2018.
VALOR MENSAL: R\$ 56.824,64 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.12.000001281-9 - TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: Montenge Engenharia Ltda EPP

CNPJ: 22.035.563/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra e serviços de manutenção predial e industrial em geral

OBJETO DO ADITIVO: Suprimir um posto de eletricitista a contar de 09/04/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 31.998,77 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/03/18

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248